

**PORTARIA Nº 7.290/2024****06 de maio de 2024**

Nomeia os membros do Comitê Técnico de Saúde da População Negra no município de Rio Claro/SP, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial, as Leis Municipais Complementares n.º 146, de 12 de maio de 2020, n.º 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os princípios doutrinários previstos na Lei 8080/90 em seu Capítulo II, “Dos Princípios e Diretrizes”, no Artigo 7º;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.135/2013 atualizada na Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, as quais estabelecem diretrizes para o planejamento e consolidam as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 339 de 22 de fevereiro de 2006, a qual Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nas esferas nacional, estadual e federal;

CONSIDERANDO a gestão da equidade no SUS no município de Rio Claro e o direito ao acesso às ações e serviços que devem ser garantidos a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 13.302 de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a instituição do Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN) no Município de Rio Claro/SP, com o objetivo de subsidiar o avanço da equidade na atenção à Saúde da População Negra e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito do município de Rio Claro/SP, o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, com as seguintes atribuições:

- I - Sistematizar propostas que visem à promoção da equidade racial na atenção à saúde;
- II - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde;
- III - elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;
- IV - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra; e
- V - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde e Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, criado pela Lei nº 10.678, de 22 de maio de 2003;

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Técnico de Saúde da População Negra:

01 (um) Coordenador e 01 (um) Coordenador Adjunto, representantes da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro:

Coordenadora: Fabiana Almeida Mota- Enfermeira – Matrícula 10100;

Coordenadora adjunta: Amanda Ribeiro dos Santos - Enfermeira da Saúde da Família – matrícula 11618;

03 (três) Representantes Titulares e 03 (três) Representantes Suplentes da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro;

Titular: Ana Lucia Vicente de Oliveira – Enfermeira da Saúde da Família matrícula 11338;

Suplente: André Luís Pais de Oliveira – Agente Administrativo – matrícula 10947

Titular: Amanda Ribeiro dos Santos - Enfermeira da Saúde da Família – matrícula 11618;

Suplente: Vaniele Rita de Souza Moreira – Técnica de enfermagem – matrícula 7947



Titular: Fabiana Almeida Mota – Enfermeira - matrícula 10100;

Suplente: Lucimara Samuel Silva – Técnica de enfermagem – matrícula 12017;

01 (um) Representante Titular e 01 (um) Representante Suplente da Assessoria dos Direitos Raciais da Prefeitura Municipal de Rio Claro:

Titular: Maria Lourdes da Silva

Suplente: Janice Aparecida Rezende

03 (três) Representantes Titulares e 03 (três) Representantes Suplentes de Entidades, Movimentos Sociais, legal e devidamente constituídas, e imigrantes, relacionado com a população negra:

Titular: Paulo Roberto Martins

Suplente: Raul Marcelo Campos Pires de Souza

Titular: Hélio Luiz Roberto do Carmo

Suplente: Ryan Henrique Martins

Titular: Josiane Aparecida Antonio Rezende

Suplente: Nilza Helena dos Santos

02 (dois) Representantes Titulares e 02 (dois) Representantes Suplentes de Instituições de Ensino Técnico, Superior e/ou Pesquisadores Autônomos e Livres Docentes.

Titular: Marcos da Rocha Simões

Suplente: Reisa Cristiane de Paula Venâncio

Titular: Paulo Henrique Araújo Guerra

Suplente: Antonio do Carmo Alves

Parágrafo único: A coordenação e co-coordenação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra de que trata esta Portaria serão realizadas por representantes da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, designados pela presidência da FMSRC, destacada as atribuições e responsabilidades do SUS mencionadas nas regulamentações em epígrafe.

Art. 3º Caberá ao coordenador do Comitê Técnico de Saúde da População Negra da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, a elaboração do regimento interno do Comitê

Técnico de que trata esta Portaria contendo a especificação de seu funcionamento, organização e forma de trabalho, devendo ser submetido ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para fins de posterior aprovação.

Art. 4º Os membros do Comitê Técnico de que trata esta Portaria não receberão nenhuma gratificação para o seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância pública.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 06 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da FMSRC

MURYLO CESAR MULLER

Chefe de Gabinete da FMSRC

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra.

PORTARIA Nº 7.291/2024

07 de maio de 2024

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007 e nº 094/2014,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0159/2022 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 02/2023,